Prefeitura Municipal de Irati
Coronel Emílio Gomes, 22
IRATI - PARANÁ - 84500-000
Fone (042) 423 1118
Fax ( 042 ) 422 3474
E-mail irati@irati.com.br

PUBLICADO
Jornal Folha de Irati
em 16 a 23/10/98
Divisão de Expediente

**LEI Nº 1496**

**Súmula:** Declara de Utilidade Pública a Associação dos Fruticultores da Região de Irati - ASFRUTIR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

**Art. 1º -** Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati - Paraná, a ***Associação dos Fruticultores da Região de Irati - ASFRUTIR***, inscrita no CGC/MF sob nº 00.817.587/0001-26.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de outubro de 1998.

**Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg**
**Prefeito Municipal**